

DECRETO Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo criados pelo Decreto Municipal nº 86 deste Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a competência para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

ainda, a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010 e artigo 1º do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014, fica nomeado como Secretário Executivo do Comitê de Coordenação, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. Gerson Moraes de Ramos.

Art. 2º. Nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Municipal 86 de 10 de Janeiro de 2014, ficam nomeados como membros representantes do Executivo Municipal, o Secretário de Obras e Serviços, o Sr. Ronan Cristiano Gomes; a Sra. Conceição Madalena da Silva Giardini, Secretária de Saúde do Município; a Sra. Marilda Aparecida da Silva Ventura, Secretária Municipal de Assistência Social; a Sra. Nelza Maria de Araújo Mayrink, Secretária Municipal de Educação; o Sr. Rubens de Mendonça Júnior, Assessor Jurídico; Representante do Poder Legislativo, o Vereador Ivan Roberto de Araújo; Membro do Ministério Público o atuante na comarca de Jequeri/MG; Representante dos Prestadores de Serviços no Município, o Sr. Adão Maria, funcionário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA; Representante da Sociedade Civil, a Sra. Michelly Carolina Ferreira Ventura, Secretária Administrativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Urucânia – STRU e a Sra. Márcia Aparecida da Silva, Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Urucânia - ACAMARU.

Art. 3º. Nos do artigo 5º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 86 de 10 de Janeiro de 2014, ficam nomeados a compor o Comitê Executivo, o Sr. Leandro Henrique Pataro Lima, Enfermeiro; a Sra. Rosa Maria Arlinda Roberto, Técnica em Enfermagem do Município; a Sra. Sônia Márcia Xavier Souza Teixeira, Professora da rede estadual; o Sr. José Luiz da Anunciação, Presidente da Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Urucânia/MG; o Sr. José Henrique Domingues Castilho, Servidor Público do Setor de Obras; o Sr. José Carlos Estevam Mansur, Desenhista Técnico; o Sr. José de Macedo da Silva Neto, Assessor de Comunicação; a Sra. Fabrícia Fabiane Xavier Silva, Assistente Social; a Sra. Márcia Cristina de Almeida, Diretora de Departamento do Setor de Convênios; a Sra. Ana Paula Barbosa, Agente de Saúde; a Sra. Elizabeth dos Santos, Vice-Secretária da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Urucânia - ACAMARU; a Sra.

Clarice da Silva Fontes, Presidente da Associação Pro - Desenvolvimento do Córrego dos Mendes e São Joaquim; o Sr. Nelson Lamartine da Silva, Secretário da Associação Pro - Desenvolvimento do Córrego dos Barros; a Sra. Richele Aparecida Silva de Jesus, Diretora Departamento de Licitação; a Sra. Sandra Maria Toledo, Agente de Saúde e a Sra. Roseli do Carmo Ventura, Professora.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Urucânia, 30 de janeiro de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal